



APROVADO

07/10/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo

LIDO
07/10/25

Vereador ALEXANDRE GILMAR DE SOUZA SALAZAR
Vereador - 1º Secretário

- () - Projeto de Lei
() - Projeto de Decreto Legislativo
() - Requerimento
() - Indicação
(X) - Moção
() - Emenda

Nº 04/2025

A
Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Corguinho MS

Senhor Presidente,

O vereador que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, e aprovação pelo Colendo Plenário. Propõem à Mesa Diretora a presente Moção de Aplausos à delegação e os atletas que participaram da Liga Terrão em Rochedo – Beira Rio FC de Baianópolis, Vice – Campeão da Liga Terrão em Rochedo – MS.

COMISSÃO TÉCNICA

Juliano Ferreira dos Anjos	
Floriano Theodoro Pontes	
Adriano Oliveira Pereira	
Thiago Augusto Albuquerque Borges	Atleta
Leandro Assis Leite	Atleta
Arino Jorge Passos Fernandes	Atleta
Rafael Souza de Oliveira	Atleta
Edson Domingos dos Santos	Atleta
Teonilo Acosta	Atleta
João Vitor de Lima Paulino	Atleta
Fabio Romero dos Santos	Atleta
Ewerton Chamorro de Oliveira	Atleta



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Evair Afonso Faria Ribeiro	Atleta
Aguilheira Medeiros da Silva Pontes	Atleta
Alexssandro Clamorro de Oliveira	Atleta
André Alves de Sousa	Atleta
Carlos Henrique Claro da Silva	Atleta
Felipe Gabriel Borges de Oliveira	Atleta
Guilherme Lemes Teles da Silva	Atleta
Isaias Canteiro dos Santos	Atleta
José Robson de Souza Brandão	Atleta
Luiz Felipe Modesto Moreira	Atleta
Marlon Max Myller Mathias	Atleta
Pedro Henrique Silva do Nascimento	Atleta
Ronaldo Machado da Silva	Atleta
Welber Francisco de Aquino	Atleta
Wellington Jesus da Silva Barbosa	Atleta

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos se justifica pelo desempenho exemplar dos atletas de Baianópolis. O Vice-Campeão, na participação da Liga Terrão representa competência e dedicação dos jogadores, mas também o comprometimento de toda a equipe técnica e organizacional envolvida. Essa Moção, portanto visa à valorização publicamente dos envolvidos pela disciplina e o espírito esportivo dos jogadores, assim como comprometimento e a generosidade da comunidade envolvida. O esporte é uma ferramenta de educação e valores positivos e relacionamento.

Sendo o que tinha para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões 07 de outubro de 2025.


GILMAR DE SOUZA SALAZAR
VEREADOR/MDB